

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**
C/ 22 pcs**R\$ 299,90**
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!**RADIADORES MODELO**Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



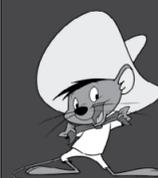
LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.comPer. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR**LIGEIRO**
ManutençõesManutenção em ferramentas
elétricas e a gasolina(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR**ESCRITÓRIO PINHEIRO**
Trate diretamente com o proprietário**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808**LAMARKA PEÇAS**
Peças para utilitáriosRanger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PRAo lado da Retífica
Retifran**SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa IIDA Industria Metalúrgica LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de fabricação de máquina-ferramenta, peças e acessórios a ser implantada na Rodovia BR 369, nº 130A - Distrito de Piquirivaí - Campo Mourão - PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

A empresa Frigorífico Cristal Ltda torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de frigorífico (abate de bovinos e suínos) (LO 248392-R2, validade 26/07/2027) instalada Via Rosalina Maria Cardoso, s/n - Vila Carolo, Campo Mourão - PR.

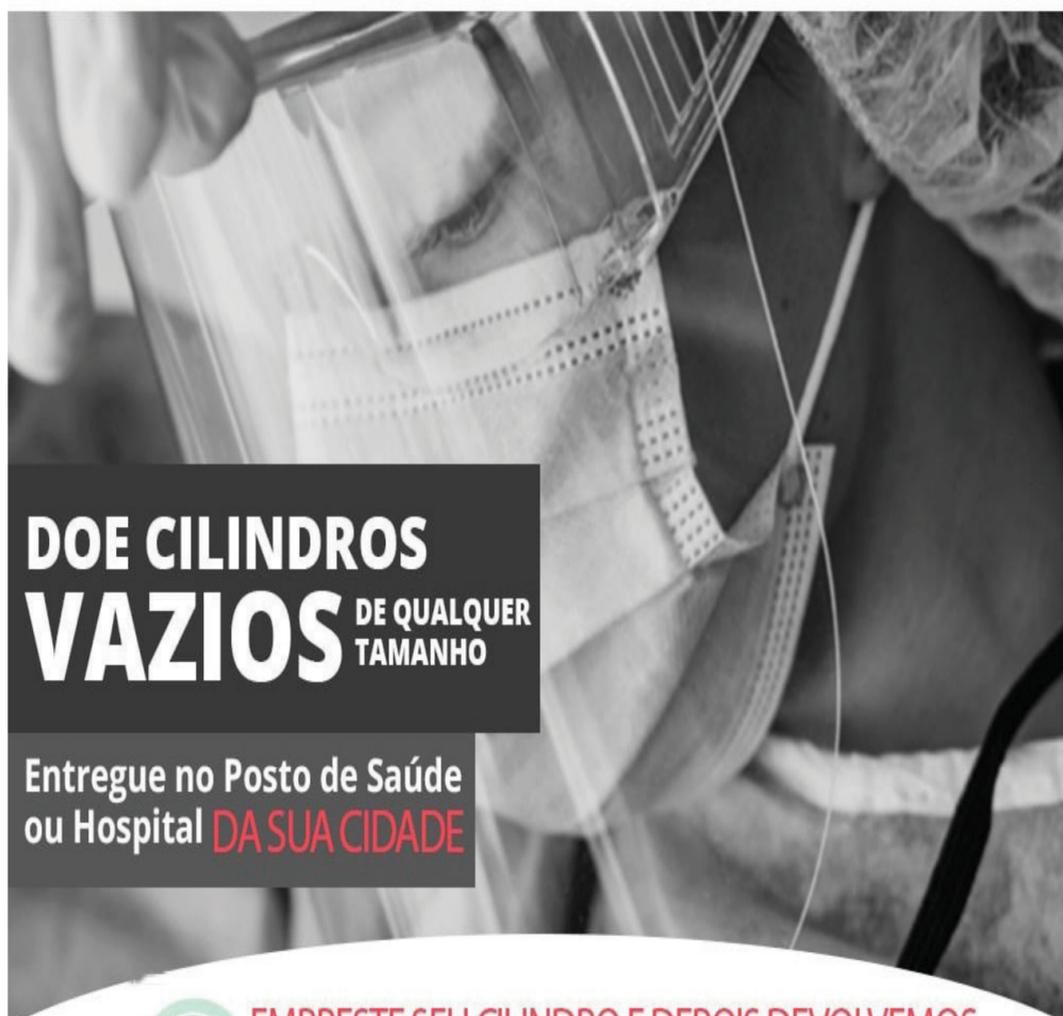
ATA DE REUNIÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

A J RORATO & CIA LTDA. CNPJ nº 76.295.344/0001-37. NIRE nº 41201594301. Data, Horário e Local: Em 05 de agosto de 2021, às 13h30, na sede da sociedade, localizada na Rodovia PR-465 KM 13, chácara Eden, s/nº, térreo, CEP 87.260-000, na cidade de Araruna, Estado do Paraná. Composição da mesa: CRISTINA SOARES RORATO, Presidente; e FRANCISCO SOARES RORATO, Secretário. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação face a presença da totalidade dos quotistas, nos termos do art. 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002, art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, e Contrato Social, conforme assinaturas constantes desta ATA. Ordem do dia: Deliberar sobre: i) a redução de capital social, nos termos previstos no art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, em relação aos sócios FRANCISCO SOARES RORATO, CRISTINA SOARES RORATO e TIAGO SOARES RORATO, no montante de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais); ii) a entrega de bens imóveis da sociedade para o cumprimento desta redução, sem o comprometimento do fluxo de caixa da própria sociedade. Deliberações: Após discutidas e analisadas as matérias constantes da ordem do dia, de imediato, foi deliberado, por unanimidade dos sócios, e sem quaisquer ressalvas ou oposições: i) autorização para o processamento da redução do capital no montante de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002; ii) autorização para entrega de bens imóveis da sociedade para o cumprimento desta redução, sem o comprometimento do fluxo de caixa da própria sociedade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada. Lavrado em 01 (uma) via, de igual teor e forma, com cópia fiel arquivada na sede da sociedade. Araruna - PR, 05 de agosto de 2021.

**COMCAM**

precisa de sua ajuda!

TELEFONE: (44) 3523-5210

**DOE CILINDROS
VAZIOS** DE QUALQUER
TAMANHOEntregue no Posto de Saúde
ou Hospital **DA SUA CIDADE**

EMPRESTE SEU CILINDRO E DEPOIS DEVOLVEMOS

SALVE VIDAS!CLASSIFICADOS
do JORNALTRIBUNA
DO INTERIOR**DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI**Ligue:
(44) 3523-4127

VENDE-SE VEÍCULO

Vendo um reault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R\$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa EIRICH & RODRIGUES LTDA, situada AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2371 - CENTRO - CAMPO MOURAO | PR - inscrita no CNPJ:04.886.427/0001-90, no sentido de regularizar a situação da empresa perante o órgão Fazendário Municipal de Campo Mourão, vem através do presente, declarar o extravio das notas fiscais de prestação de serviços de n.ºs. 3151 ao 3200. Declaro ainda, que se por ventura surgir qualquer uma das notas fiscais de prestação de serviços acima citadas, a empresa se responsabilizará pelo imposto devido das mesmas. O presente é a expressão da verdade. Campo Mourão, 04 de Agosto de 2021

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizada na Estrada Antiga para Campina da Lagoa Km 01, Município de Mambore. Licença nº 245902. Validade 06/07/2027.

MIKSZA INCORPORADORA LTDA, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia, para Parcelamento de solo na Rodovia BR-369 Saída para Cascavel, s/n - Área Urbanizada I - 87301-006 - Campo Mourão/PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CANTU LTDA - ME, CNPJ:16.717.988/0001-44, torna público que requer do IAT a Licença de Operação, para Atividade de Loteamento Residencial, nos Lotes de Terras nº 30,31,32,40,42 e 45 - REM,317, Bairro Centro, CEP 87.330-000, Nova Cantú - PR

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa CLAUDINEI OLIVEIRA ANDREO- ME-TORNEARIA CH, situada AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3234, - CENTRO - CAMPO MOURAO | PR - inscrita no CNPJ:17.666.297/0001-21, no sentido de regularizar a situação da empresa perante o órgão Fazendário Municipal de Campo Mourão, vem através do presente, declarar o extravio das notas fiscais de prestação de serviços de n.ºs. 751 ate 1200. eclaro ainda, que se por ventura surgir qualquer uma das notas fiscais de prestação de serviços acima citadas, a empresa se responsabilizará pelo imposto devido das mesmas. O presente é a expressão da verdade. Campo Mourão, 05 de Agosto de 2021.

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606



IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de - Área Terreno 552m², construção 200m².
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70-6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montrealt, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$880.000,00 - Residência Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard - Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787, Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

CASAS

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp luork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcía G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$1.200.000,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8º Andar - Cairés, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, despensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R\$1.200,00 - Na rua Elias Farah, 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R\$1.200,00- Rua Londrina, 219 - apartamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R\$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R\$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc, despensa, lavanderia, área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R\$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suite, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R\$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297 - Centro, Apartamento, 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R\$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R\$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R\$150,00).
R\$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R\$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R\$1.000,00- Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R\$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R\$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edifício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$950,00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R\$950,00- Av. Comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2, colinas Verdes- 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apto 23 - Residencial Unieco (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento, 01 (1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R\$850,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R\$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R\$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R\$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unieco.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribó - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 - Bloco A, Colinas Verdes, 1 suite com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social, lavanderia - sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R\$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454, apartamento 201 - Frente - Edifício Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R\$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R\$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suite, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R\$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suite, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R\$1.300,00 - Rua João Erastos Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R\$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R\$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R\$50,00.
R\$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R\$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R\$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R\$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R\$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R\$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suite, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R\$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suite, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R\$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitale - Jardim Conrado, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R\$1.400,00 - Rua Ailton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suite, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R\$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suite com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R\$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R\$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre Loja - Centro - Área Total 300 metros.
R\$4.800,00 - Av. Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R\$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R\$3.000,00 - Av. Goioerê, 2975 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R\$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia despensa e garagem.
R\$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R\$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R\$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC, recepção + seguro
R\$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R\$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R\$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R\$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R\$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinimax) 3 salas , 2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R\$830,00 - Rua Elias Farah, 426 - Jardim Country, com área de 70 metros de esquina.
R\$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R\$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 75/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93
DO TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Serviços de Taqueira para os Microônibus do Transporte Escolar, Aquisição de Inseticida e Carrapaticida, Paralamas, Bolsa NOLA PNEUMÁTICO E CAIO DE AÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, RUAIS E OBRAS.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 5 dias

As informações do Processo de Dispensa estão disponíveis aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no site: <http://boaesperanca.pr.gov.br/boaserv/whs/whs.php?nivel=0&exec=editais&ID=135>

Boa Esperança, 28 de Julho de 2021.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 74/2021
REQUERENTE: Gabinete do Secretário
OBJETO: Contratação de empresa para avaliação de imóvel.
PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
J.P Engenharia e Consultoria Ltda	1.200,00 (mil e duzentos reais)

Boa Esperança, 29 de julho de 2021.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 89/2021
b) Licitação Nº: 3/2021
c) Modalidade: Compra Direta
d) Data Homologação: 05/08/2021
e) Objeto Homologado: Compra de 20 unidades de Pomada Pipina 0,4 % de 200g, para uso no setor de Enfermagem do Coscamcam.

Fornecedor: MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 03.656.472/0001-95

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMULA COM PIPINA	20	R\$24,00	R\$480,00
2	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.	1	R\$20,00	R\$20,00

Valor Total Homologado - R\$500,00

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Coscamcam.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 83/2021
b) Licitação Nº: 20/2021
c) Modalidade: Inexorável
d) Data Homologação: 05/08/2021
e) Objeto Homologado: Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexorável para as especialidades referentes pelo Coscamcam.

10.302.0015.2.020 - Manutenção - Serviços Médicos
10.302.0015.2.021 - Manutenção - Serviços Médicos
10.302.0015.2.022 - Manutenção - Serviços Médicos

Fornecedor: A. CARDOSO - SERVIÇOS MÉDICOS S LTDA - CNPJ: 23.288.985/0001-49

LOTE 6 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM)	Unidade	1000	R\$40,00
2	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM)	Unidade	1000	R\$45,00
3	03.03.03.003 INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO BARRA, TENDINOSA) (CLÍNICA)	Unidade	1000	R\$31,58
4	03.03.03.003 INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO BARRA, TENDINOSA) (CLÍNICA)	Unidade	1000	R\$31,58
5	03.03.03.003 INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO BARRA, TENDINOSA) (CLÍNICA)	Unidade	1000	R\$31,58

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

03.03.03.003 INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO BARRA, TENDINOSA) (CLÍNICA) Unidade 1000 R\$31,58

Fornecedor: CLINIC MARANHENSE DE ULTRASSOM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.614.800/01-00

LOTE 1 CARDIOLOGIA

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
14	02.05.01.003 ECOCARDIOGRAFIA TRANSATORÁXICA (CLÍNICA)	Unidade	11000	R\$130,00
15	02.05.01.003 ECOCARDIOGRAMA TRANSATORÁXICA INFANTIL (CARDIOFONETRIA)	Unidade	11000	R\$130,00
16	02.05.01.003 ECOCARDIOGRAFIA TRANSATORÁXICA (CLÍNICA)	Unidade	11000	R\$130,00
17	02.05.01.003 ECOCARDIOGRAMA TRANSATORÁXICA INFANTIL (CARDIOFONETRIA)	Unidade	11000	R\$130,00

LOTE 5 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	02.05.02.214 ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$970,00
2	02.05.02.214 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$924,20
3	02.05.02.202 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
4	02.05.02.202 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
5	02.05.02.204 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN TOTAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$947,21
6	02.05.02.204 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
7	02.05.02.202 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$924,20
8	02.05.02.202 ULTRASSONOGRÁFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
9	02.05.02.211 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA (VA TRANSETRAL) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$980,00
10	02.05.02.211 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA (VA TRANSETRAL) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$947,21
11	02.05.02.210 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA POR VA ABDOMINAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

12	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA POR VA ABDOMINAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
13	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$970,00
14	02.05.02.024 ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
15	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
16	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
17	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
18	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
19	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
20	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
21	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
22	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
23	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
24	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
25	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
26	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
27	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
28	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
29	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
30	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
31	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
32	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
33	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
34	02.05.02.028 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

34	02.04.01.004 ULTRASSONOGRÁFIA DE PARTES MOLES (ORÇAS E ESTRUTURAS) - PORTARIA 26/2018	Unidade	37000	R\$960,00
35	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA (VA TRANSETRAL) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
36	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA (VA TRANSETRAL) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
37	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA POR VA ABDOMINAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
38	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA POR VA ABDOMINAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
39	02.05.02.012 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
40	02.05.02.012 ULTRASSONOGRÁFIA DE TÍREOIDE (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
41	02.05.02.004 ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$130,00
42	02.05.02.004 ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$130,00
43	02.04.01.004 ULTRASSONOGRÁFIA MORFOLÓGICA (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$130,00
44	02.04.01.004 ULTRASSONOGRÁFIA MORFOLÓGICA (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$130,00
45	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
46	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
47	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
48	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
49	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
50	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
51	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
52	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
53	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
54	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

55	02.05.02.018 ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$924,20
56	02.10.01.002 ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$150,00
57	02.10.01.003 ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO E TRONCOS SUPRA AÓRTICOS (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$150,00
58	90.04.01.008 ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
59	02.07.01.001 ANGIOGRAFIA CÉREBRAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$960,00
60	02.07.01.001 ANGIOGRAFIA CÉREBRAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$920,00
61	02.04.05.001 CLUSTER OPACO O DULO CONTRASTE (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$84,04
62	02.04.05.002 EMBOITOMIA CÉREBRA DUX-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTÉBRAS LOMBARES) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$90,00
63	90.04.01.078 MAMOGRAFIA (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$48,38
64	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
65	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
66	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
67	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
68	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
69	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
70	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
71	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
72	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
73	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
74	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
75	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
76	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
77	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
78	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
79	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
80	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
81	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
82	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
83	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
84	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
85	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
86	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
87	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
88	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
89	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
90	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
91	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
92	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
93	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
94	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
95	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
96	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
97	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
98	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00
99	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$30,00
100	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HERTZ) (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$30,00

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

77	02.04.06.006 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-FEMORAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$77,77
78	02.04.04.003 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$920,00
79	02.04.04.003 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$74,40
80	02.04.04.004 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR (CLÍNICA)	Unidade	37000	R\$20,00
81	02.04.04.004 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR (CISCOMCAM)	Unidade	37000	R\$20,00
82	02.04.06.007 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILÍACA (CLÍNICA)	Unidade	37000	

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Adjudicação table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Edital de Pregão Presencial nº 062/2021. Objeto: contratação de empresa jornalística com circulação diária para servir de órgão oficial para as publicações e divulgações escritas dos atos oficiais do Município de Iretama-PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Edital de Pregão Presencial nº 062/2021. Objeto: contratação de empresa jornalística com circulação diária para servir de órgão oficial para as publicações e divulgações escritas dos atos oficiais do Município de Iretama-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. Procedimento Licitatório nº 069/2021. Objeto: Concessão de Direito Real de uso de Espaço Público com exploração remunerada, pertencente ao Município de Iretama-PR.

Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021. Processo Administrativo nº 129/2021.

Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2021. Processo Administrativo nº 129/2021.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juruanda. Edital de Licitação. Objeto: Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA ATA 49/2021 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "REPUBLICADO" AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU MUNICÍPIO DE PEABIRU Edital 2021 Objeto: Credenciamento para contratação pessoa física para prestação de serviço

MUNICÍPIO DE PEABIRU Edital 2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO DE PEABIRU Edital 2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PEABIRU Prefeitura Municipal de Peabiru Edital 2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal de Roncador RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2021

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171/2021

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº169/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº89/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº84/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº85/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº86/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº87/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº88/2021

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 80/2021

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira...

Câmara Municipal de Quinta do Sol. DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2021. A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECRETO Nº 402/2021. DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO BELTRÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. Maria Andrea Modera Bocard. REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ENSINO: Sandra dos Santos...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECRETO Nº 65/2021. CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Art. 4º. As despesas com a XII Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. 1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019. 2. Fundamento: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93...

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. PORTARIA Nº 005/2021. NOMEIRA PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E REALIARTE DE VALORES. CONTRATO Nº 120/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. mensal da contabilidade, necessários à gestão das demonstrações e dos relatórios finais e encaminhamento on-line ao SIM AN. Acompanhamento durante a inspeção das contas e auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 112/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2021 - PMNC. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S500 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA...

Quinta do Sol. DECRETO Nº 07/2021. ALTERA ARTIGO 8º E INCISOS I E X DO DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 30 DE JULHO DE 2021. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

Quinta do Sol. Art. 1º. Fica autorizada a abertura de igrejas e templos religiosos no município de Quinta do Sol, atendendo todas as normas de saúde de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) e as demais: 1 - a reabertura dos espaços deverá ocorrer de maneira gradual até o limite de 100% de sua ocupação...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL. CONTRATO 20 E 21/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021. Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021. Boa Esperança, 03 de agosto de 2021. A Comissão Especial de Licitação do Município de Boa Esperança, no uso de suas atribuições, promove a seguinte correção:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nº 69/2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE. DIVISÃO DE DESENV. URBANO E RURAL. Objeto: Aquisição de Placas de advertência para Secretaria M. de Serviços Urbanos e Aspirador de sacos e campanhas de mesa para Secretaria m. de Saúde...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 290/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 289/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 288/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 291/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 287/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. BOA ESPERANÇA - PR. DELIBERAÇÃO Nº006/2021. SÚMULA: Aprovar no SIFF o Plano de Ação e de Adesão do Incentivo crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID...

Quinta do Sol. RESOLUÇÃO Nº 01/2021. O Senhor Fernando Fonseca de Melo, Presidente da Comissão de Julgamento do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2021, usando de suas atribuições legais e considerando seu poder discricionário, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 para contratação por tempo determinado para os seguintes empregos públicos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico de 20 horas, médico 40 horas, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Técnico em Enfermagem.

A Prefeitura Municipal de Jurunda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas nesta Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 1.054/2013 e alterações demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, sob o regime especial com contrato por tempo determinado, para cadastro de reserva, para substituição do seu quadro de pessoal.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 será executado de forma direta pela Prefeitura Municipal de Jurunda, localizada no Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01, CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569.1185 ou 3569.1394 - JURUNDA - PR, endereço eletrônico: www.jurunda.pr.gov.br e correio eletrônico: inscricao@jurunda.pr.gov.br, onde encontra-se o Edital do Processo Seletivo Simplificado, designado pelo Decreto nº 2.274/2021, a organização, fiscalização, exames e julgamento do processo de seleção e todos os atos atinentes ao processo de seleção.

1.2 - Todas as publicações do presente Processo Seletivo Simplificado, serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município - Jornal Tribuna do Interior da cidade de Campo Mourão - PR no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jurunda - Praça Municipal Messias Brasil - Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01, CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569.1185 - JURUNDA - PR e no site: www.jurunda.pr.gov.br, através do link Portal Transparência, acessando o link Publicações, clicando no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcando em **Tipo de Relatório**, a opção **Processo Seletivo**, conforme exemplo abaixo: figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

Páginas 1 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

Figura 1.2

Figura 1.3

Figura 1.4

Figura 1.5

Páginas 2 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

Figura 1.4

Figura 1.5

Páginas 3 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

Figura 1.6

1.3 - A seleção destina-se ao provimento de vagas por tempo determinado, em caráter de cadastro de reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico de 20 horas, Médico 40 horas, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Técnico em Enfermagem, sob o regime especial (Lei Municipal nº 1.054/2013) no quadro da Prefeitura Municipal de Jurunda de acordo com a Tabela 5.1, destinado a selecionar candidatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação através de substituição por tempo determinado de servidores de conformidade com o Regulamento de Pessoal, conforme o artigo 1º do Decreto nº 2.274/2021, a organização, fiscalização, exames e julgamento do processo de seleção e todos os atos atinentes ao processo de seleção.

1.4 - O prazo de validade do presente edital esgotar-se-á em 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do certame, podendo vir a ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jurunda.

1.5 - A seleção para os empregos públicos de que trata este edital compreenderá de prova de títulos com base no nível de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e

Páginas 4 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

experiência dos candidatos de caráter classificatório, conforme disposto no item 6 e tabela 6.1 deste Edital.

1.6 - Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar atentamente as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 - Os requisitos e as atribuições para contratação por tempo determinado no emprego público estão relacionados nas tabelas 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 deste Edital.

1.8 - A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 5.1 a 5.12 deste Edital será feita de acordo com a necessidade, a conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 1.054/2013 e alterações demais disposições atinentes à matéria, Torna Pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, sob o regime especial com contrato por tempo determinado, para cadastro de reserva, para substituição do seu quadro de pessoal.

1.9 - Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado, obedecendo ao seguinte cronograma de realização conforme tabela abaixo:

TABELA 2.1

Descrição do ato	Prazo Data/Hora
Inscrições	09 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021, Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
Recurso contra disposições do Edital de abertura	02 (dois) dias úteis da publicação do edital.
Edital de Homologação das inscrições	Data provável de publicação dia 25 de agosto de 2021
Recurso contra o Edital	02 (dois) dias úteis da publicação do edital.

Páginas 5 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

Descrição do ato	Prazo Data/Hora
Homologação das inscrições	Data provável de publicação dia 10 de setembro de 2021
Edital de Resultado	02 (dois) dias úteis da publicação do edital.
Recurso contra o Edital de Resultado	02 (dois) dias úteis da publicação do edital.
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	Data provável de publicação dia 17 de setembro de 2021

2.2 - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 - Para o candidato se inscrever no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Jurunda, deve preencher o formulário ANEXO I deste edital, que pode ser acessado através do site: www.jurunda.pr.gov.br, através do link Portal Transparência, acessando o link Publicações, clicando no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcar no campo **Tipo de Relatório** a opção **Processo Seletivo**, conforme demonstrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do presente edital. E também, será disponibilizado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR.

3.3 - O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min dia 09 de agosto de 2021 ao dia 20 de agosto de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.4 - Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 - Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, ANEXO I do presente edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jurunda.pr.gov.br, seguindo os

Páginas 6 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

seguintes passo a passo, acessando o link Portal Transparência, em seguida o link Publicações, e clique no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcando no **Tipo de Relatório**, a opção **Processo Seletivo**, conforme demonstrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 do presente edital e também será disponibilizado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR, podendo estar em nome de terceiros, desde que o candidato seja aprovado e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

3.4.2 - Apresentar cópia de todos os documentos solicitados na ficha de inscrição: a) Carteira de Identidade (R.G.); b) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); c) Um comprovante de residência recente, dentro do prazo dos últimos 90 dias; d) Última foto 3x4 recente.

3.5 - Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar o emprego público para o qual se inscreve.

3.6 - O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo apresentar a documentação exigida para cada inscrição separadamente.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.7.1 - Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, feita após a inscrição, implica a nulidade da inscrição e a cassação de todos e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época a aplicação das sanções previstas no artigo 17, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e o candidato será demitido do emprego público pela Prefeitura Municipal de Jurunda.

3.8 - A inscrições serão recebidas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR, dentro dos horários e períodos previstos no item 3.3 deste edital.

3.9 - Não há taxa de inscrição.

4 - DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Pcd) e AFRODESCENDENTES

Páginas 7 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do número total de vagas, providas durante a validade do presente Processo Seletivo desde que as atribuições do emprego público sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 - A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreve será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.

4.1.2 - quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.2 - A pessoa com deficiência participante do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de julgamento e classificação.

4.3 - São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadraram nas categorias de I a V a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de deficiência não possui direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformação congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que resultam em dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual

Páginas 8 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dez anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e recreação;

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

4.4 - Para concorrer com Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

4.4.1 - Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 3.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

4.4.2 - Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 4.4.2.1 deste Edital, conforme disposto no subitem 4.1 deste Edital;

4.4.2.1 - O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e disposto em papel A4, em português, com o nome do médico e o nível de escolaridade do portador com expressão referida ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID. Somente serão consideradas os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.4.2.2 - Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

Páginas 9 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

4.5 - O candidato com deficiência que não preencher conforme as orientações deste item será considerado não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para Pcd e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 - Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.7 - O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Diário Oficial do Município - Jornal Tribuna do Interior da cidade de Campo Mourão - PR e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jurunda - Praça Municipal Messias Brasil - Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01, CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569.1185 - JURUNDA - PR e no site: www.jurunda.pr.gov.br, através do link Portal Transparência, acessando o link Publicações, clicando no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcando no **Tipo de Relatório**, a opção **Processo Seletivo**, a partir da data provável de 25 de agosto de 2021. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do **item 9 deste Edital**.

4.8 - O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado nesta página eletrônica no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR.

4.9 - Não haverá candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.10 - Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até às 17h00min do dia 13 de julho de 2021 endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR.

4.11 - O candidato com deficiência que não preencher conforme as orientações deste item será considerado não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para Pcd e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Páginas 10 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

DESTINATÁRIO: Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021
Praça Henrique Szafermann, 139, centro, Caixa Postal nº 01 Jurunda - PR CEP 87.355-000

Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Jurunda (Laudo Médico)
Nome do Candidado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número de Inscrição: XXXXXXXX

AFRODESCENDENTE

4.11 - Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 fica reservado 10% (dez por cento) vagas para cada um dos empregos públicos do presente Processo Seletivo Simplificado aos afro-brasileiros que assim se declararam no ato da inscrição, no período das inscrições.

4.11.1 - Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.12 - Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com o critério de cor da população residente em domicílio em vigor.

4.13 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.

4.14 Para alcance do benefício citado no item 4.11 deste Edital, o candidato deverá proceder à solicitação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambira nº 732, centro, Jurunda - PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00minhoras, durante o período de inscrição, conforme item 3.3, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.15 Detectada a fraude na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes; se já contratado no emprego temporário para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sem prejuízo de qualquer outra.

4.16 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento de Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Jurunda.

Páginas 11 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

5 - DOS EMPREGOS PÚBLICOS

5.1 - O código do componente curricular, o emprego público, o campo específico do conhecimento ou elemento curricular, a vaga, a ampla concorrência, a vaga para pessoas com deficiência (Pcd), a vaga para afrodescendente (AFRO), a lotação inicial, a carga horária semanal e o vencimento mensal brutos.

TABELA 5.1

Nº	Emprego Público	Local de Trabalho	Vaga de Reserva	Vaga Pcd	Vaga AFRO	Lotação Inicial	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Bruto
1	Agente Comunitário de Saúde	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	1.550,00
2	Agente de Combate às Endemias	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	1.550,00
3	Dentista	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	2.806,46
4	Enfermeiro	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	2.263,66
5	Farmacêutico	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	2.263,66
6	Fisioterapeuta	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	30	2.096,10
7	Médico 20 horas	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	20	6.000,83
8	Médico 40 horas	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	11.493,93
9	Professor de Educação Física	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	EDUCAÇÃO	20	1.278,87
10	Professor de Inglês	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	EDUCAÇÃO	20	1.278,87
11	Técnico em Enfermagem	Município de Jurunda	Cadastro de reserva	-	-	SAÚDE	40	1.000,00

5.2 - Dos requisitos e atribuições dos empregos públicos:

TABELA 5.2

EMPREGO PÚBLICO: 1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos:

I - residir na área da comunidade em que atua, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;

II - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

III - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

IV - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

Obs.: Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item II, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental completo.

Atribuições:

I - atuar em atividades de promoção, prevenção e controle de doenças e de diagnóstico de doenças;

II - realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

III - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

Páginas 12 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGO PÚBLICO: 1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos:

I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

II - ter concluído o ensino médio.

Obs.: Para os fins do disposto no inciso I, considera-se "área" o espaço geográfico delimitado pelo gestor municipal da saúde, de acordo com o plano de territorialização.

Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item II, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental completo.

Atribuições:

I - atuar em atividades de promoção, prevenção e controle de doenças e de diagnóstico de doenças;

II - realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

III - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

Páginas 13 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGO PÚBLICO: 2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos:

I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

II - ter concluído o ensino médio.

Obs.: Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item II, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental completo.

Atribuições:

I - atuar em atividades de promoção, prevenção e controle de doenças e de diagnóstico de doenças;

II - realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

III - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

Páginas 14 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGO PÚBLICO: 2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos:

I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

II - ter concluído o ensino médio.

Obs.: Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item II, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental completo.

Atribuições:

I - atuar em atividades de promoção, prevenção e controle de doenças e de diagnóstico de doenças;

II - realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

III - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

Páginas 15 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGO PÚBLICO: 3 - DENTISTA

Requisitos:

I - ter concluído o curso de graduação em Odontologia e registro no órgão de classe;

II - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

III - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

IV - não ter sido empregado em qualquer outra função pública;

Obs.: Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no item II, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental completo.

Atribuições:

I - atuar em atividades de promoção, prevenção e controle de doenças e de diagnóstico de doenças;

II - realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

III - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

IX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

X - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XIX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XX - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXIV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXV - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVI - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

XXVIII - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: 8 - MÉDICO 40 HORAS TABELA 5.10 EMPREGO PÚBLICO: 9 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: 9 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TABELA 5.11 EMPREGO PÚBLICO: 10 - PROFESSOR DE INGLÊS TABELA 5.12 EMPREGO PÚBLICO: 11 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: 11 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM 6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ a) cópia da carteira de trabalho; b) contrato de trabalho, devidamente formalizado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ TABELA 6.1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EMPREGO PÚBLICO ESCOLARIDADE APERFEIÇOAMENTO EXPERIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 8.1 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ 9.1.2 - Contra o indeferimento da inscrição nas condições: candidato às vagas de ampla concorrência, candidatos como portador de deficiência ou na condição de afrodescendente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ 10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO 10.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Juranda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ 1) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; 11.2 - Será admitida a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas "g", "j", "k" e "l" do item 11.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; 12.4 - A inobservância do disposto no inciso anterior importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO I - EDITAL Nº 033/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO I - EDITAL Nº 033/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná ANEXO II Edital nº 033/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 CAPA DE RECURSO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná ANEXO II EDITAL Nº 033/2021 FORMULÁRIO DE RECURSO RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná DECRETO Nº 2.274/2021 SÚMULA: Autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 para contratação por tempo determinado para os empregos públicos de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Considerando que a contratação de emprego público de agente comunitário de saúde tem como finalidade o cadastro de reserva para substituição de servidor por motivos de licenças legais e que os empregos públicos de dentista, fisioterapeuta e técnico em enfermagem são contratações para substituições dos servidores temporários Fernanda Santos Rosa (dentista), Lorraine Rufino Veloso (fisioterapeuta), Alex Martins Garcia, Daniela Penteira Bortolotto e Joel de Souza dos Santos (técnicos em enfermagem) quando do vencimento de seus contratos de trabalho e manter cadastro de reserva para substituição de servidores por licenças legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Considerando a justificativa apresentada pela secretaria de Educação, que após levantamento verificou-se a necessidade de criar cadastro de reserva para o emprego público de professor de educação física e professor de inglês para substituir os servidores temporários contratados através do PSS 2/2019, Rafael Serran de Oliveira (professor de educação física) e Rakei Arnelinda Weitz (professor de inglês), cujos contratos vencerão em 10/11/2021 e 17/02/2022 respectivamente e para substituição de licenças legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Art. 2º Para realização do Processo Seletivo Simplificado fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS). Art. 3º Para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, com poderes para organização, fiscalização, exame e julgamento do processo de seleção, ficam designados os seguintes servidores públicos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná EXTRATO Nº 052/2021 RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2021 Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008 Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M PARCER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021 Trata-se de parecer acerca da possibilidade jurídica de procedimento de inelegibilidade de licitação para intermediação do Cis-Comcam na contratação do Hospital e Maternidade Santa Casa da Misericórdia de Engenheiro Beltrão/PR para prestação de serviços de Plantão Médico aos municípios de Barboza Ferraz/PR e Cornubati do Sul/PR.

Prefeitura Municipal de Roncador - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 60/2021 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016 - O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e...

Prefeitura Municipal de Roncador - CONVOCAR: Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital nº 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

Prefeitura Municipal de Roncador - Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CIS-COMCAM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Presidente do Ciscomcam Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Prefeitura Municipal de Roncador - DECRETO Nº 108/2021 - SÚMULA: Altera o Decreto 20/2019, que nomeia a equipe técnica municipal para atuar ajustes no Plano Diretor Municipal, de conformidade com a portaria de nota técnica expedida pelo PARANACIDADE, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador - Art. 4º - A Equipe Técnica a que se refere este Decreto deverá dedicar, no mínimo, 03 (três) horas semanais aos trabalhos de ajustes do Plano Diretor Municipal.

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador - DECRETO Nº 107/2021 - DE 05 de agosto de 2021. SÚMULA: Revoga processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Roncador - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO NA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021 - DISPENSA N.º 43/2021

Prefeitura Municipal de Roncador - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 - DISPENSA N.º 44/2021

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranda - ATA Nº05/2021. REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA

APROVAR EMENDAS PARLAMENTARES - Tabela com colunas: Parlamentar, Emenda/Funcional, Valor (R\$), Valor Priorizado (R\$)

gerando um déficit no valor de R\$ 2.838,17 (Dois mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis centavos), conforme apresenta tabela abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Tabela de despesas: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE LABORATORIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Tabela de despesas: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE LABORATORIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Tabela de despesas: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE LABORATORIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Tabela de despesas: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE LABORATORIAL

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo...

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora...

c) Representantes do segmento de prestadores de serviços do SUS Municipal e do poder Executivo Municipal.
Da Composição
Art. 4. O Conselho de Saúde contará com 8 representantes titulares e 8 representantes de suplência...

Início IV - Os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação de autoridade responsável pela Entidade.
Do Funcionamento
Art. 8. O Conselho terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
Entidades patronais;
Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
algovemo.
(Fundamentação Terceira Diretriz da Resolução CNS 453/2012)

conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros.
VII - o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário;
VIII - as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes...

o Conselho de Saúde elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 dias a contar da primeira reunião do conselho eleito em conferência de saúde.
inciso I - O Regimento Interno do Conselho de Saúde poderá ser revisado a qualquer momento, desde que aprovado sua revisão em reunião ordinária.
Art. 10
Esta Lei, que revoga a Lei e demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Cristó
Trabalhadora da Saúde
Rosângela Seregn Oliveira
Trabalhadora da Saúde
Alzira Sampaio Vieski
Usuária
Devanir Donizete Ramos
Membro Gestor

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais metalúrgicos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/08/2021...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/08/2021...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 039/2021. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus, alinhamento e balanceamento...

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 001/2021
Table with columns: Data, Participes, Objeto, Vigência.
Data: 05 de agosto de 2021
Participes: Município de Engenheiro Beltrão e Município de Quinta do Sol
Objeto: Compartilhamento e intercâmbio de execução de serviços de terraplanagens, alerros, açudes, microbacias, caixas, pontes, bueiros...

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando a reunião realizada no dia 05/08/2021 ATA 01/2021 resolve:

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 02/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando a reunião realizada no dia 05/08/2021 ATA 01/2021 resolve:

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão - Paraná
Aprovar a Adesão do Município ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Decreto nº 9328/2018) que é coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tem por objetivo incentivar as cidades na promoção de ações em prol do envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Table with columns: Data, Descrição, Unidade, Valor.
Data: 02.11.08.024-0
Descrição: TESTE PI ADAPTAÇÃO DELENTE DE CONTATO
Unidade: 14000
Valor: R\$12,34

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guier Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
ADIUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório Nº 062/2021, elaborado pela Modalidade de Licitação Tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA SERVIR DE ÓRGÃO OFICIAL PARA AS PUBLICIDADES E DIVULGAÇÕES ESCRITAS DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guier Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório Nº 062/2021, elaborado pela Modalidade de Licitação Tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA SERVIR DE ÓRGÃO OFICIAL PARA AS PUBLICIDADES E DIVULGAÇÕES ESCRITAS DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR...

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
Procedimento Licitatório nº 069/2021
O Município de Iretama-Pr, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: Concessão de Direito Real de uso de Espaço Público com exploração remunerada, pertencente ao Município de Iretama-Pr, conforme especificações no edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 08 (Oito) de Setembro de 2021, às 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta por Item.
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-Pr, sito à Rua Oscar Guier Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Iretama-PR, 05 (Cinco) de Agosto de 2021.
Same Saab
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 76.156.753/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 4º e 4º da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 50.000,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNERS, ADESIVOS, FAXAS E DESENHOS ARTÍSTICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmj@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail.
Juranda, 05 de Agosto de 2021.
Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal